
DA MARGINALIZAÇÃO À FORMAÇÃO DE MOVIMENTOS ÉTNICOS EM MOÇAMBIQUE

Óscar Namuholopa*

Localizado no extremo sul da costa oriental africana, Moçambique é um país ex-colônia portuguesa, cujo povo conheceu uma dura realidade própria do regime de exploração desde finais do século XV, cujo contato forçou a perda de identidade das suas características territoriais e culturais que estavam em franco desenvolvimento.

Moçambique foi formado nos territórios dos antigos reinos e Estados do Zimbabwe, Marave, Muenemutapa, Gaza, Yaawo, etc. que no passado funcionaram como unidades políticas e administrativas independentes e é constituído por mais de 20 grupos etnolinguísticos. Apesar das suas diferenças culturais, estas comunidades viram-se obrigadas a constituírem-se em um só povo e num único território, formado na base das ambições imperialistas. Esta miscigenação deveu-se ao fato de o colonizador ao definir as suas fronteiras, não respeitar os aspetos culturais, orientando-se nos acidentes naturais, como rios e montanhas e, noutros casos, em linhas imaginárias contorcidas arbitrariamente. Esta é uma situação que em certos casos unem-se povos diferentes e noutros, separam-se povos da mesma família, um de cada lado da fronteira, forçado a olhar-se de forma diferente (NAMUHOLOPA; VETORASSI, 2017). As fronteiras físico-geográficas não correspondem às fronteiras socioculturais.

O outro fator que contribuiu para a miscigenação de Moçambique é o contato com povos do além-mar, o que possibilitou a aculturação¹ do território. Portanto, antes da presença europeia, pela sua localização na costa oriental africana junto do Oceano Índico, Moçambique desde o século IX teve contatos com os povos do “Oriente” (indianos, chineses e árabes), com quem manteve relações comerciais e estes perderam esse

* Graduado em Ensino de História pela Universidade Pedagógica de Moçambique-UP (2010), Mestre (2017) e Doutor (2021) pela Universidade Federal de Goiás-UFG, Br. Professor da Faculdade de Ciências Sociais da Universidade Rovuma-UniRovuma, Moçambique.

¹ Refere-se ao encontro de duas culturas diferentes, através do qual se operam mudanças nos modelos culturais originais (BOURDON et al, 1990).

privilégio com a chegada dos portugueses no século XV que obtiveram o monopólio das principais rotas comerciais. Do encontro com esses povos (asiáticos e mais tarde europeus) resultou na formação de comunidades mistas, principalmente na região costeira do país (SERRA et al, 2000).

Por conseguinte, constatamos que a identidade moçambicana é pluricontinental: asiática, fruto do contato comercial e responsável pela islamização da costa (principalmente); colonial-europeia, da qual resultam as atuais características territoriais e fonte de inspiração político-social; e africana, a identidade cultural dos povos autóctones cujas características foram deformadas pelo contato de diferentes povos e continuam ameaçadas pela onda da expansão capitalista.

Entretanto, pese embora a confluência de vários povos, Moçambique é um país de esmagadora maioria negra e que controla o poder político. E nesse sentido, podemos ser tentados a pensar que num país deste não existe discriminação, tal como acontece em outros países, como no Brasil e EUA, por exemplo, que se baseia na raça. Ou então a indagarmos, se existe, qual seria a sua base? E em que estariam orientadas as reivindicações?

É verdade que Moçambique no passado colonial já experimentou a discriminação na base da raça, como pormenorizaremos adiante. Porém, é matéria a discutir no presente artigo, a manifestação dos movimentos étnicos que surgiram de forma organizada depois de 1990, período posterior à Primeira República (1975-1990) que limitava os direitos de qualquer forma de manifestação e expressão de pensamento.

Nesse contexto, faremos primeiro, uma breve nota sobre os movimentos sociais, a seguir, em segundo, um rescaldo do período colonial, no que diz respeito ao processo de dominação territorial e cultural. Em seguida, analisaremos as políticas sociais instituídas pelo regime pós-independência, tudo para uma melhor compreensão das circunstâncias que permitiram o despertar da consciência étnica. E por fim, discutiremos o surgimento e manifestação de movimentos de tendência étnica em Moçambique a partir dos anos de 1990. Para a realização do estudo recorreremos à consulta bibliográfica dos estudos anteriores ou legislações a respeito do conteúdo em nossa análise, cujas fontes são indicadas ao longo do texto e constam da respectiva lista das referências bibliográficas.

Uma nota sobre os movimentos sociais

O título do presente artigo é sobre os movimentos étnicos e esta seção é sobre movimentos sociais, assuntos que parecem distintos. A discussão que aqui se propõe irá trazer alguns elementos teóricos que respondem essa questão e estabelecer a relação entre os dois conceitos para a melhor compreensão do tema central.

Depreende-se, porém, que os Movimentos sociais constituem um tema central da análise sociológica e das ciências sociais em geral. O avanço do capitalismo intensifica a extração do mais-valor e o Estado moderno, como haviam denunciado Marx e Engels (2008), mais servil ao capitalismo e nunca ao hipotético estado do bem-estar social. Portanto, as relações sociais resultantes desse processo de acumulação colocam em oposição entre as classes dominantes e exploradas, estas últimas que manifestam a sua insatisfação através das ações coletivas, sendo os movimentos sociais, uma delas.

Portanto, de acordo com Viana (2016, 43), “os movimentos sociais são mobilizações (ações coletivas ou compartilhadas) de determinados grupos sociais derivadas de certas situações sociais que geram insatisfação social, senso de pertencimento e determinados objetivos.” Os grupos sociais, em princípio, são constituídos por indivíduos que agregam as mesmas características, como sexo, cor da pele, condição social, etc. (JENSEN, 2014).

A insatisfação social e o senso de pertencimento são as principais motivações para a formação de grupos sociais e por conseguinte, de movimentos igualmente sociais. A luta desses grupos sociais é movida pelos seus interesses, conforme se trate de movimentos reformistas, conservadores e revolucionários (VIANA, 2016).

Portanto, quando a base do grupo social que sustenta o movimento é constituída por indivíduos de mesma origem étnica dá origem ao movimento étnico (NAMUHOLOPA, 2021), cuja demanda impera uma ação colectiva por solidariedade ao grupo.

Na sua compreensão contemporânea, a essência de um grupo étnico é caracterizado por preservar um certo grau de coerência e *solidariedade*, e ser constituído por pessoas *conscientes* de sua origem e interesses comuns ou pelas *experiências* compartilhadas Cashmore (2000). As experiências aqui referidas, podem ser a privação material, cultural, oportunidades políticas ou outra forma de marginalização social.

Como referiu Namuholopa (2022) às vezes os impulsos étnicos conduzem para a materialização de projetos políticos, projetando deste modo os grupos que vêm de uma posição social baixa e marginal. Isso resulta das lutas efetivas do grupo marginalizado.

A marginalização, nesse caso, resulta do fato das políticas públicas e agendas de governação não serem abrangentes à totalidade populacional de um determinado território e responderem, em muitos casos, os interesses particulares da classe dominante que, promovendo um determinado grupo, que se torna central, posterga outros, que se tornam periféricos. Esse afastamento tem sido, em algum momento, por razões étnicas e relações históricas desenvolvidas ao longo do tempo. A situação descrita desperta a consciência dos oprimidos que compreendem a sua realidade concreta de forma crítica a enveredarem por lutas sociais em solidariedade ao grupo do qual pertencem.

As ações mobilizadoras que surgiram em Moçambique no período posterior à proclamação da segunda República, a sua base de sustentação é constituída por indivíduos provenientes de diversas grupos etnolinguísticos, porém, que se unem por senso de pertencimento territorial e partilha dos mesmos valores históricos e situação social concreta.

Não obstante a sua diversidade, tais grupos podem ser considerado de grupos étnicos. De acordo com Rex (1996), em contextos históricos-territoriais específicos, no caso do colonialismo, os grupos diferencialmente incorporados podem, muito bem, ser grupos étnicos.

Há que considerar a especificidade destes movimentos. Em princípio, é preciso compreender que, os movimentos sociais geram diversas ramificações. De acordo com Viana (2016), as ramificações podem ser organizações formais ou informais, subgrupos, tendências (doutrinas, ideologias, teorias, representações cotidianas), etc. Portanto, as tendências apresentam-se neste caso, como orientações políticas que um determinado setor ou ramificação do movimento social assume ao longo da sua trajetória.

Essas ramificações devem ser entendidas como parte dos movimentos sociais e não a sua totalidade como tal. Por exemplo, os Panteras Negras nos Estados Unidos ou qualquer outro setor radical do movimento negro é uma ramificações do movimento negro, não ele em si mesmo (VIANA, 2016). As tendências dos movimentos sociais podem não surgir logo à partida, mas virem a se manifestar depois de consolidar as suas posições no interior do grupo, gerando setores ou subsetores.

Esses setores podem assumir diversas formas, podendo ser uma organização mobilizadora. De acordo com Viana (2017), organizações mobilizadoras são

ramificações dos movimentos sociais. “As organizações mobilizadoras são assim chamadas por serem organizações dos movimentos sociais criadas para efetivar a mobilização dos mesmos” (VIANA, 2017, p. 11). Uma organização mobilizadora não é um movimento social em si, mas sua ramificação, porém, mantém um vínculo com o grupo social central e seu objectivo final.

Baseando-se nesse pressuposto avançados por Namuholopa (2022), num estudo a partir do MOCIZA, constata-se, olhando pelas suas características e objectivos, que, tal como o MOCOZA, a SOTEMAZA e ASSANA, principalmente, são *ramificações do movimento étnico*, setor do movimento social, que assumem a forma de *organizações mobilizadoras*. Por possuírem uma base constituída por vários grupos étnicos, são por isso *pluriétnicos*.

Rescaldo do passado colonial

Durante cerca de 500 anos de exploração, dos quais cerca de um século de dominação efetiva de Portugal², os moçambicanos ficaram submetidos à coroa portuguesa e reduzida a sua autonomia territorial e da sua diversidade cultural. Os moçambicanos eram estrangeiros em sua própria terra e para além de serem expropriados das suas posses, perderam a sua identidade, foram submetidos ao trabalho exclusivo da economia da metrópole. Durante a exploração, os moçambicanos eram tratados com desumanidade e a sua única missão era contribuir para o sistema capitalista europeu.

Para lograr os seus intentos, os imperialistas tiveram que firmar acordos com os chefes africanos com quem mantiveram acordos enganosos para a pilhagem das matérias-primas, para depois assenhorem-se das mesmas. Mais tarde os portugueses estabeleceram feitorias comerciais ao longo dos pontos estratégicos de obtenção e escoamento de produtos de exploração.

²A história de ocupação de Moçambique e que quase se assemelha à do resto do continente africano, apresenta dois períodos fundamentais. O primeiro e o mais longo vai desde a chegada dos primeiros portugueses em 1498 e durou até 1885. Neste período, os europeus limitavam as suas ações na exploração das riquezas do território e instalando-se nos principais pontos estratégicos onde estas ações fossem favoráveis. O início do segundo período foi marcado pela Conferência de Berlim (1884-1885) e subsequente partilha e ocupação efetiva de África. Se no primeiro momento as ações imperialistas nos respectivos territórios limitavam-se na pacificação, cooptação e submissão das estruturas locais, no segundo, consistiam no ataque e destruição violenta do poder local que ainda subsistia e extensão do poder da metrópole às colônias. Em Moçambique terminou em 1975 com a proclamação da independência. Portanto, o primeiro momento designamos por *período de exploração mercantil europeia* e o segundo, pelas suas características, de *período de dominação colonial efetiva*.

A realização da Conferência de Berlim (1884-1885) que entre outras matérias, deliberou a partilha e ocupação efetiva do território pelas principais potências capitalistas com interesses em África, viria a mudar por completo o cenário político e social do continente. Em Moçambique os contornos da referida conferência resultaram no estabelecimento de fronteiras territoriais, que também não tardaram conflitos entre as potências, e no reforço do quadro repressivo do aparelho colonial. A implantação colonial só foi possível através da ocupação militar, processo que durou perto de meio século (1886-1918) altura em que cessaram os últimos redutos de resistência oferecida pelos líderes africanos contra a ocupação colonial (ROCHA et al, 1999).

A ocupação efetiva pressupunha a autonomia territorial, e para esse fim, Portugal despachou um grande contingente da metrópole para a colônia, em que faziam parte os militares, os comerciantes e auxiliares do aparelho burocrático administrativo. Alguns destes enviados eram “inúteis” e seguiam para a colônia em cumprimento das suas penas e, de todo modo, aqui eles ganhavam uma relativa importância em relação aos nativos. Se antes da partilha de África os nativos que se destacassem podiam merecer alguma confiança e fazer parte da burguesia local emergente, no período posterior esta classe foi subalternizada para evitar concorrentes negros aspirantes a burgueses. O exemplo disto foi a proibição pela Câmara Municipal de Lourenço Marques³ a atribuição de licença aos comerciantes africanos negros para que tivessem acesso ao respectivo mercado central, em benefício dos brancos. Situação semelhante a essa viria a se refletir igualmente na atribuição das terras da região, na qual as melhores foram acumuladas pelos estrangeiros. Assim, foi cortado o rebento da possível burguesia africana (ROCHA et al, 1999).

Apesar de ser uma das potências pioneiras a se lançar na expansão pelo mundo em busca da matéria-prima, Portugal não dispunha de um complexo industrial avançado, pelo que continuava com uma economia atrasada, o que de certa forma dificultaria a sua autonomia territorial e econômica efetiva das colônias. Para fazer face, Portugal atribuiu aos capitalistas portugueses e estrangeiros a autonomia de criar companhias monopolistas com plenos poderes (militar, administrativo e econômico). Tais concessões de mais da metade do território resultaram nas Companhias de Niassa, no norte e de Moçambique, no centro do país. O restante do território ficou sob administração colonial portuguesa que funcionava como autêntica fonte financeira através da cobrança de impostos ou como

³Hoje Cidade de Maputo, capital do país.

reservas de mão de obra para o trabalho forçado interno ou para exportação para os países vizinhos (principalmente na região sul) (SERRA et al, 2000; NEWTT,2012).

Os privilégios da minoria branca e o desprezo da maioria autóctone eram legais e constitucionais. Para esse fim, a sociedade foi dividida em dois grupos sociais: o primeiro era constituído pelos brancos e o segundo pelos mestiços e negros. Os privilégios constitucionais eram reservados aos brancos. Os negros serviam apenas para extrair a força de trabalho, com direitos quase inexistentes. As organizações sindicais dos trabalhadores permitidas a partir de 1902, excluía igualmente essa possibilidade aos negros (ROCHA et al,1999).

Foi criada uma crença para fazer compreender aos negros de que eram inferiores em relação aos brancos. A submissão era inclusive cultural. A educação e a religião encarregaram-se de difundir a cultura europeia aos africanos e torná-los "europeus" de segunda ordem. Até finais do século XIX a Igreja Católica destinara-se apenas aos europeus, goeses e assimilados. O ensino escolar e religioso à maioria africana era assegurado pelas missões protestantes. Enquanto para as missões católicas o uso do Português era exclusivo e símbolo de dominação cultural, nas missões protestantes incluía o ensino em línguas locais, o que contribuiu para a publicação de livros e tradução da Bíblia para as línguas africanas. Dado o avanço das igrejas protestantes e para evitar a concorrência, a Igreja Católica com apoio do governo colonial começou a expandir as suas missões para mais regiões e universo. Enquanto aos negros o ensino devia garantir-lhes a educação que lhes fizesse unicamente de trabalhadores mais baratos, a educação aos brancos devia oferecer uma formação de qualidade e completa (ROCHA et al,1999).

A discriminação no seio da educação era acentuada. Não bastava apenas os negros e brancos receberem instruções em instituições separadas, diferiam também os conteúdos e finalidade. Com efeito, à luz do acordo missionário assinado entre o Estado Português e o Vaticano em 1940, a Igreja Católica recebeu o poder de estabelecer junto das missões as chamadas escolas indígenas ou ensino rudimentar que, tal como sugere a designação, eram destinadas aos nativos nascidos de pais africanos. Este ensino oferecia uma educação bastante básica e estava bem claro quanto a isso. O artigo 6º do Estatuto dos indígenas (1954) restabelecia que “O ensino que for especialmente destinado aos indígenas, deve visar aos fins gerais de educação moral, cívica, intelectual e física, estabelecidos na lei e também à aquisição de hábitos e aptidões de trabalho, de harmonia com os sexos, as condições sociais e as conveniências regionais” (REPÚBLICA PORTUGUESA, 1954, p. 298). Entre outras, o ensino integrava as disciplinas de História

e Geografia de Portugal, porém, nenhum saber africano foi chamado ao sistema de ensino dos africanos (HEDGES; ROCHA, 1999). Esta limitação do ensino ofertado aos negros nas missões católicas foi deliberada para causar cegueira e evitar que estes emancipassem e se revoltassem contra o seu dono (colono), assim como a exclusiva presença dos conteúdos europeus visava levar os moçambicanos a sentirem-se mais europeus que africanos e, por conseguinte, perderem a sua identidade cultural.

Foi assim que as missões cristãs católicas se tornaram importante instrumento no processo de colonização de Moçambique e o garante material e moral da expansão da “civilização” portuguesa e, em troca, o governo português garantiu a proteção e ajuda em subsídios para a formação de novos missionários em Portugal e na concessão de terras para abertura de novas missões. Esta paridade deve ser o motivo pelo qual o governo pós-independência de regime “marxista-leninista” expropriou a igreja católica, que se tornou numa das “principais vítimas” entre as confissões religiosas.

Portanto, usamos descrever até aqui, os procedimentos do processo de colonização de Moçambique, o papel da colônia e do colonizado para a economia da metrópole e as relações raciais desenvolvidas durante o período de exploração e dominação colonial europeia, tendo em conta o povoamento pluricontinental de Moçambique. Esta descrição nos ajuda a compreender a estrutura da sociedade moçambicana durante esse período e a relacionar com a ordem social após-independência, discussão que passamos a fazer a seguir.

A independência sem liberdade: a sociedade moçambicana após 1975

O domínio colonial português em Moçambique chegaria ao fim apenas depois de 10 anos de luta armada que culminou com a Proclamação da Independência em 1975, quando a hegemonia portuguesa foi substituída pelo governo nacionalista formado pela FRELIMO⁴. Este movimento que se negou desde as negociações de Lusaka de 1974 que criaram condições para a independência, a primar por um processo democrático que envolvesse outras forças sociais, formou um governo sozinho e adotou várias medidas no sentido de estabelecer uma nova ordem social que fosse diferente da era do colonialismo. Até os primeiros dois anos que se seguiram à independência, a FRELIMO teria continuado como apenas um movimento que conduziu a luta pela independência e formou

⁴Frente de Libertação de Moçambique, movimento que lutou contra o colonialismo em Moçambique. Grafamos Frelimo para nos referirmos ao partido que resultou da transformação da FRELIMO em força política.

governo que substituiu o colono, sem, no entanto, definir uma direção ideológica orientadora. Somente depois do terceiro congresso de fevereiro de 1977 é que a FRELIMO se definiu como uma formação política de orientação “Marxista-Leninista”⁵ e de aliança operária camponesa.

Apesar de se afirmar apenas nesse ano, o despertar da consciência pela orientação “marxista” ocorreu durante a luta, através do contato com os países socialistas, como Cuba, China, URSS-bloco de países anticapitalistas que canalizaram ao movimento apoio logístico. Por isso, segundo Gonçalves (2009, p. 207), “[...] seria muita incoerência, por parte dos intelectuais da Frente [FRELIMO], afirmarem que pretendiam construir uma sociedade igualitária adotando, em contrapartida, um projeto de carácter capitalista de governação”. Mas de forma implícita, esta tendência já estava clara logo no início da independência. Na Constituição tornada pública no ato da Proclamação da Independência em 25 de junho de 1975, Moçambique foi declarado *República Popular*, uma evidência clara do que viria a se afirmar no futuro.

Para esse propósito, os ideólogos do movimento empreenderam esforços no sentido de traçar as diretrizes que iriam orientar a formação política emergente, para posteriormente divulgar no seio dos simpatizantes. Em favor disso, Gómez (1999, p. 271) testemunha que

A FRELIMO, como preparação do III Congresso, publicou um conjunto de teses que sintetizavam o princípio da sua opção pela transformação em partido marxista-leninista, o seu carácter de classe e a sua constituição em Partido de Vanguarda da aliança operária-camponesa e o seu papel dirigente do Estado e da sociedade. Essas teses foram amplamente estudadas nos diversos sectores da sociedade e adoptadas no III Congresso, em Fevereiro de 1977. Coerente com a concepção leninista, o Partido foi concebido como o agente central da direcção do Estado, da organização, da educação das massas trabalhadoras e da democratização da sociedade.

Assim, a FRELIMO empreendeu uma forte campanha mobilizadora e difusora dos seus princípios políticos e do seu projeto social em todo o país, uma vez que, enquanto movimento militar, conforme Newitt (2012) tinha conseguido se instalar em apenas três províncias, ainda que de forma parcial. Depois da reunião magna de 1977 a Frelimo pôs-se ao serviço de criação de células do partido e de aldeias comunais para “proteger” a população.

⁵Uma combinação imperfeita, pois não há uma relação estrita entre o Marxismo e o Leninismo e este último resulta da deformação do primeiro e da apropriação indevida dos seus princípios teóricos.

A administração colonial só havia contribuído para a dispersão e a ruralização da grande parte da população. A resposta contrária a isso seria o projeto das aldeias comunais que, segundo os seus propósitos, visava concentrar e facilitar os serviços públicos à população, como educação, saúde e segurança. Outro objetivo era agrupar a população de proveniência diversa de forma a combater o tribalismo, a despertar o espírito de unidade nacional, a construir o comunismo e reduzir as assimetrias sociais de natureza classista. A fixação em aldeias comunais era coercitiva. Isso implicava a destruição das estruturas e organizações, hábitos e costumes antes criados, para encarar uma nova realidade social que ainda continuava desconhecida a sua eficácia. Esses fatores foram decisivos para o fracasso do projeto, pois, por outro lado, a população alegava deixar para trás os seus valores históricos e espirituais que lhes prendia dos lugares de saída.

O projeto das aldeias comunais incluía a criação e difusão de um novo *status* de vida moderna do Ocidente, combatendo assim, as chamadas “formas tradicionais” de vida social e difundir a ideologia da Frelimo. Nesse diapasão, a estrutura das aldeias comunais integrava uma direção das células do partido, unidades que permitiam o controle ideológico da população. A cultura foi atingida e as manifestações contrárias à vida moderna proibidas de serem praticadas. Porém, pelo que representa a cultura, difícil foi estancá-la por completo. O relatório da Comissão Provincial de Aldeias Comunais da Zambézia (1979) queixava-se da persistência nas aldeias da prática do lobolo⁶, da poligamia, da superstição, influência religiosa, entre outras. A população não estava preparada para esta viragem. Era simplesmente difícil a população abandonar as suas *machambas*⁷ onde trabalhava de forma independente para passar a trabalhar, por exemplo, nas cooperativas onde o trabalho era coletivo e cuja programação era alheia à sua vontade. O camponês que antes tinha o domínio da sua liberdade de fazer e de se satisfazer, para depois de tudo passar a depender das ordens da estrutura da aldeia, era um duro golpe à sua vida.

Para as autoridades locais, definidas pelo regime como “tradicionais” que, no entanto, gozavam de certa reputação e consideração pela sua população, para serem despojados dos seus respectivos territórios e aglomerados num único espaço entre chefaturas diferentes, agora dirigidas por um chefe indicado pelo partido, era um atentado à sua autoridade, pois detinham uma autonomia administrativa e jurídica, nos termos

⁶ Prática cultural que consiste na apresentação de presentes por parte da família do noivo para obter a mão da noiva em casamento.

⁷ Campos de produção agrícola.

definidos pelo artigo 7º do Estatuto dos indígenas, conforme se lê: “As instituições de natureza política tradicionais dos indígenas são transitoriamente mantidas e conjugam-se com as instituições administrativas do Estado português pela forma declarada na lei” (REPÚBLICA PORTUGUESA, 1954, p. 298). É por essa razão que, em protesto, cada líder regressava à sua proveniência junto da sua população, abandonando, assim, o chefe partidário e a aldeia.

Portanto, o recém-criado partido Frelimo assumiu o papel dirigente do Estado, isto é, o Estado estava subordinado ao partido Frelimo⁸. É esse último que definia os termos e critérios de atuação do Estado. O partido buscou inspirações em várias linhas ideológicas como maoísmo e stalinismo, e foi, sobretudo, o stalinismo com quem mais se identificou, aliás, as suas políticas e atuações foram uma autêntica cópia do socialismo russo, por isso algumas políticas adotadas estavam fora do contexto real de Moçambique. Uma das evidências foi a designação de Partido de *vanguarda operária* ou de *aliança operária camponesa*, num país que não possuía um parque industrial significativo e o proletariado era efêmero. Segundo Marx e Engels, ao contrário, para que o proletariado assumisse o papel revolucionário era preciso que, não só existisse de forma significativa, mas, sobretudo, que estivesse emancipado e assumisse a direção das suas lutas, pois, “[...] o proletariado deve, primeiro, conquistar a supremacia política, deve se erguer para ser a classe líder da nação, deve constituir, ele próprio, a nação [...]” (MARX; ENGELS, 2013, p. 40). Porém, o que se assistiu a partir da Frelimo foi uma atribuição do protagonismo revolucionário de que esta classe, devido sua quantidade irrisória e consciência incipiente, nem tivera noção e nem assumira um papel fundamental. A revolução que permitiu a proclamação da Independência não foi operária, mas sim militar.

Apesar da ideologia ser de orientação “marxista-leninista” na verdade são poucas (se existem) as evidências do projeto social concebido por Marx. Enquanto Marx era pela superação do Estado, assistimos a criação de um Estado forte; enquanto Marx falava do fim do capitalismo, assistimos a criação do capitalismo do Estado de planificação centralizada (MARX, 2008). Limitamo-nos a estes exemplos, porém, elucidativos.

O partido estava organizado numa base hierárquica bem estruturada e institucionalizou o poder democrático popular. Para apoiar e fiscalizar as ações do governo foram criadas as Assembleias Popular (Nacional) e do Povo (Provinciais, Distritais e das localidades). Os timoneiros dessas assembleias eram os respectivos

⁸ Esta tendência como nos referimos anteriormente, já estava prevista no artigo terceiro da Constituição da República de 1975.

dirigentes máximos do governo e simultaneamente do partido, conforme se tratasse de nação, província, distrito ou localidade (GÓMES, 1999;BRITO, 2009). As primeiras eleições que constituíram as assembleias foram realizadas ainda em 1977. Portanto, não foi toda a população que foi chamada a esse processo, mas somente os simpatizantes.

No entanto, algumas pessoas ficavam excluídas à partida da eleição, entre elas os tradicionais chefes e *régulos* que tinham ocupado cargos no regime colonial; gerou-se enorme tensão em algumas zonas onde os líderes ‘naturais’ da comunidade eram substituídos por pessoas nomeadas pelo partido, sem qualquer posição local (NEWITT; 2012, p. 468).

Essa postura de exclusão assumida ampliou o fosso entre o partido e os líderes legitimados por descendência tribal. Encontramos aqui mais um fator que contribuiu para o fracasso de algumas políticas do partido. Excluir realidades africanas no processo de construção da nova sociedade pós-independência e dar primazia aos valores da modernidade concebidos à moda do Ocidente, era o mesmo que dar continuidade ao projeto colonial de formar e transformar os africanos em cidadãos europeus em África. Na educação, para além do *slogan* formar o “Homem Novo” para dominar a ciência e a arte, algumas estratégias tendiam a criar estranhos à sua própria cultura. A título de exemplo, o Português que foi adotado como alternativa para servir de língua nacional, as autoridades desenvolveram esforços para o ensino e conhecimento desta língua, mais do que o próprio colono fizera (NEWITT, 2012). O uso das línguas maternas em recintos escolares era desencorajado e eram tomadas medidas contra o infrator. Portanto, para uma criança que teve o seu primeiro contato com a língua de Camões na escola e exigi-la a comunicar-se nessa, era uma violência e isso só podia contribuir para o retardamento da aprendizagem e, por consequência, não era possível explorar o potencial dos alunos que por desconhecimento ou receio de errar preferiam manter-se calados.

A política do "socialismo" moçambicano apregoava formar uma sociedade moderna, que se colocasse longe dos hábitos seculares dos povos africanos. Foi nesse sentido que se propunha a combater as práticas culturais dos povos por considerar tradicionais e obscurantistas e não poupou sanções contra aqueles que atentassem a sua prática clandestina. Quando alguém fosse descoberto pelo Grupo Dinamizador (GD)⁹ a

⁹Agentes de vigilância e apoio ao governo. Na maioria das vezes assumiam as funções políticas e administrativas outrora confiadas aos líderes tribais. Em certos casos, os GDs constituíam autênticos tribunais populares e atuavam vigorosamente (NEWITT, 2012).

praticar clandestinamente era levado ao centro de reeducação¹⁰, o mesmo destino dos indivíduos que movidos por força da fé da sua seita religiosa negavam-se a vergar sobre os símbolos e lideranças da Frelimo (NAMUHOLOPA, 2017).

Tal como no período anterior, a educação desempenhou um papel fundamental para a difusão das ideologias do regime e na formação do “Homem Novo”, homem livre do obscurantismo e das ideologias coloniais. De acordo com Gonçalves (2009), era preciso, através da educação, substituir o “velho” pelo “novo”. Era “velho” tudo que era colonial, burguês e capitalista; “novo”, tudo o que tinha a ver com o “socialismo”, o que era moderno e longe das características do “velho”.

A partir de meados dos anos 1980, na mesma altura em que as duas facções opostas e que dominavam o mundo começaram a se aproximar para o desanuviamento das tensões, os governantes moçambicanos começaram a procurar aproximação junto do Ocidente. Dava-se por fracassado o tão ambicioso projeto de construção do “socialismo” em Moçambique que conheceu termo final em 1989. Em geral, foi um período caracterizado pelo uso da força e limitação das liberdades.

A defraudação das expectativas e os movimentos de tendência étnica

Com a Proclamação da Independência e o fim do jugo colonial os moçambicanos comemoraram o (re) início da liberdade e manifestação da identidade étnica. Para frustrar esta esperança, o governo instituído em substituição do regime colonial que enveredou pelo “socialismo”, combateu toda manifestação étnico-regional ou qualquer outra forma associativa, para pôr em evidência o seu projeto de Estado-nação, de orientação “marxista-leninista”. A medida visava, de acordo com os seus criadores, evitar criar unidades regionais que pusessem em causa a unicidade territorial e a nação emergente assente numa pluralidade etnolinguística.

Para esse fim, durante a Primeira República (1975-1990) foi proibido por lei qualquer forma de manifestação política e étnica e até alguma restrição de manifestações religiosas e de outras práticas culturais das comunidades consideradas de obscurantistas e tradicionais, como antes referido. Generalizou-se também o desrespeito às autoridades locais que representam o poder linhageiro e étnico, não só porque no pretérito serviram

¹⁰Lugar preparado para acolher os desterrados, acusados de desobediência ou crime de outra natureza. Estes lugares tinham que, de antemão, possuir boas condições agroecológicas para o desenvolvimento das atividades produtivas.

às estruturas coloniais, mas também porque representavam o “tradicional”, aspecto a ser combatido em nome da modernidade.

Durante este período de quinze anos, a unidade defendida teria sido literal, pois que o governo foi acusado de não ter evitado o regionalismo que se propunha a combater, uma vez que a partir da elite criada durante a luta de libertação nacional, o poder concentrara-se nas mãos de uma minoria do sul do país, o que viria a refletir, logicamente, no desequilíbrio regional em termos de distribuição de oportunidades, na qual esta região fora a mais privilegiada em detrimento do centro e norte do país. A esses fatores, segundo Newitt (2012), acrescenta-se a localização geográfica da capital do país nesta região, o que levou a concentração de vantagens. Esses fatores levaram a população das duas regiões, em alguns casos, a desenvolver entre si um sentimento avesso. Em função disso, a população do sul do Rio Save incorporou no seu vocabulário corrente o termo “chigondo”, designação pejorativa à população do norte desse rio (CHICHAHA, 2008). Por sua vez, a população do norte do rio Save generalizou o uso do vocábulo “changana”¹¹, para se referir a todo indivíduo do sul do Save, a quem consideravam privilegiado. A localização na região sul de maior número de escolas técnicas e outras instituições de ensino de referência, seria outro fator a concorrer para esse desequilíbrio regional.

O período da primeira República permaneceu monopartidário e as únicas organizações sociais tinham que estar ligadas ao partido no poder, no exemplo da Organização da Mulher Moçambicana (OMM), Organização da Juventude Moçambicana (OJM), que apesar dos acrônimos referirem-se à Moçambique como um todo, funcionam como viveiros da Frelimo. Durante esse período, as liberdades de reunião, associação e expressão, ficaram limitadas.

Com a morte deste regime de partido único e inaugurada a Segunda República em 1990, à luz da nova Constituição foi permitido que no território se manifestassem partidos políticos e organizações sociais, legitimadas por leis específicas, como a Lei nº 08/91, sobre a liberdade de associação, Lei nº 09/91, sobre a liberdade de reunião e manifestação, ambas de 18 de julho.

A partir de então, começam a surgir partidos políticos e organizações sociais, que de entre muitos destacamos o Movimento Cívico de Solidariedade e Apoio à Zambézia (MOCIZA), a SOTEMAZA, cujo acrônimo se refere às quatro províncias da região centro

¹¹Relacionado com uma das tribos do sul do Save cuja língua é changana.

de Moçambique (Sofala, Tete, Manica e Zambézia), a Associação para o Desenvolvimento de Nampula (ASSANA), a Associação dos Naturais e Amigos de Maputo, conhecida por *Ngiyana*¹², a Associação proTETE, voltada a promover os valores da Província de Tete (CHICHAHA, 2008; LALÁ; OSTHEIMER, 2003). São apenas alguns dos exemplos.

Estas organizações reivindicavam interesses étnico-regionais e faziam pressão junto do governo e encetavam contatos com os organismos internacionais para obterem a realização dos projetos de desenvolvimento das suas áreas territoriais. Intervinham também na promoção dos valores culturais. As ações de alguns destes movimentos, por pouco não criaram cisão com a estrutura central, a qual acusavam não ser representativa e inclusiva. De acordo com Chivava (2007), ASSANA, representante da população macua e a SOTEMAZA, constituída majoritariamente por membros de origem sena, na ordem, a primeira e a segunda etnia mais numerosa do país, escreveram para o Presidente da República, Joaquim Chissano, reivindicando a inclusão dos seus respectivos membros nos cargos de administração do Estado, como forma de criar coesão nacional, pois, encontravam-se marginalizados.

De ora em diante, as manifestações étnicas passaram a ser cíclicas e as ameaças de rotura com a unidade nacional, contínuas. Prova evidência os discursos dos dirigentes da oposição, que em face aos resultados eleitorais favoráveis à Frelimo, reclamam vitória e ameaçam cisão territorial.

Portanto, a marginalização de grupos étnicos cria condições para a eclosão de conflitos étnicos que não se pode prever a sua magnitude. Aliás, atribui-se à falta de observação das especificidades e inclusões étnico-regionais que deu lugar ao conflito armado que eclodiu no país pouco depois da independência e durou 16 anos, tendo destruído significativa parte das infraestruturas e dizimado cerca de um milhão de habitantes. De notar que o conflito foi movido na sua maioria por indivíduos da região centro e norte do país que encontraram razões para justificar as suas incursões militares, no regime vigente apelidado de “Socialismo”(ROCCCA, 1998; FERRÃO, 2002). O conflito terminou em 1992 e recentemente, de 2012 até pelo menos 2018, o mesmo grupo, na mesma região epicentro, em eventos esporádicos e intercalares, alegando parcialidades do governo, promoveu novas investidas, exigindo autonomias regionais, inclusão e igualdade de tratamento.

¹²Que significa coroa em português.

Estes fatos comprovam a tese de Tarrow (2009), segundo a qual, independentemente da origem das reivindicações do confronto, são as oportunidades e restrições políticas que despertam a identidade coletiva e se transformam em ações coletivas. Combinados esses fatores com os recursos culturais e organizacionais constituem a base dos potenciais movimentos étnicos, setor dos movimentos sociais.

Portanto, nota-se com frequência o crescimento de resistências ao governo no poder que decorre de forma esporádica- o que preocupa, pois pressupõe constantes violações dos direitos e marginalização de setores da populações- e procedem como um inconsciente coletivo que, uma vez oprimido e saturado, pode romper com a sua unidade.

A marginalização social é o grande responsável das desigualdades igualmente sociais e de boa parte dos conflitos que ocorrem na sociedade.

A marginalização ao representar discriminação, inibição pressupõe uma violência. O tipo de violência em referência é a que o sociólogo francês Pierre Bourdieu (1989) chamou de “violência simbólica”.

Bourdieu define a violência simbólica como o uso de instrumentos de imposição que contribuem para legitimar a dominação de uma classe sobre a outra. Portanto, como constatou a fonte, uma vez que esta violência visa dominar os principais círculos sociais, as classes estão envolvidas numa luta propriamente simbólica para imporem a ordem do mundo social conforme os seus interesses e as suas posições ideológicas. Neste caso, o objetivo da classe dominante cujo poder se encontra assente no capital econômico, visa impor a legitimidade da sua dominação, quer por meio da produção simbólica, quer por intermédio dos ideólogos conservadores que para resguardar os interesses da classe dominante, são tentados a desviar a seu favor a definição do mundo social (BOURDIEU, 1989), como Marx e Engels (2013p. 41) haviam observado ao referirem que “As ideias dominantes de cada época sempre foram as idéias [sic] da classe dominante”. Quando esta violência, conforme Bourdieu, manifesta e se reproduz por meio de uma autoridade jurídica, forma-se a chamada violência simbólica legítima.

De acordo com Max Weber (2014), a violência legítima é aquela praticada por uma autoridade revestida de poder de coação-Estado, na sua forma moderna. Na sua atuação, o Estado reclama para si o monopólio da coação física legítima, e todas as demais pessoas singulares ou coletivas só podem exercer a coação física mediante a atribuição deste. Exerceram coação e fizeram produções simbólicas, os governos colonial e pós-independência para salvaguardarem os interesses da classe dominante, como visto.

Portanto, acomodar os interesses dos diferentes grupos étnicos de um território formado nas circunstâncias históricas como as de Moçambique, não só é importante, mas imperioso, para a construção da referida unidade nacional. O princípio de integração social e a comunicação intercultural podem garantir a unidade na diversidade (NAMUHOLOPA & VETORASSI, 2017). A harmonia nacional passa por um esforço coletivo, para, pelo menos, minimizar discursos belicistas, pela valorização do diálogo mútuo, pelo respeito da opinião contrária, de forma a reduzir o crescimento da cultura política de ódio, como parece ser a tônica dominante.

Considerações finais

Ao longo desta análise realçamos a questão das relações sociais desenvolvidas no espaço hoje conhecido por Moçambique, desde o período pré-colonial, colonial e pós-independência. Constatamos que, apesar de manter contato com povos do Oriente no comércio costeiro, a autonomia dos antigos Estados e Reinos do território começou a ser posta em causa com a presença dos mercadores europeus a partir dos finais do século XV. O poder colonial da administração portuguesa assentava-se essencialmente na exploração da terra e do homem. Foi durante este período que se vivenciou a discriminação racial, religiosa e cultural entre os povos e Moçambique era apenas uma extensão de Portugal.

A hegemonia colonial no território cessou com a ascensão ao poder do governo formado pela FRELIMO, movimento que lutou e proclamou a independência em 1975. Este governo encarregou-se em criar uma nova ordem social, enveredando pelo “Socialismo” e guiando-se pela ideologia que se dizia “Marxista-Leninista”. Esse governo limitou as liberdades democráticas, as manifestações étnicas e exaltação das minorias culturais, com intuito de fortalecer a unidade nacional e criar uma nova sociedade formada na base de valores modernos, o que comprova ser uma independência sem liberdades. Com a mudança da política governamental e adesão ao multipartidarismo, as limitações em referência foram reduzidas e logo de imediato começaram a surgir as manifestações étnicas, que reivindicavam o alargamento de direitos e políticas de inclusão social.

O (re)surgimento do senso de pertencimento étnico-regional em Moçambique no período imediatamente posterior à Segunda República (1990) denuncia o caráter excludente do governo durante a Primeira República e as organizações com tendências étnicas visavam reivindicar e promover direitos dos respectivos grupos e regiões.

Referências

- BOUDON, Raymond *et al.* *Dicionário de Sociologia*. Lisboa: Publicações Dom Quixote, 1990.
- BOURDIEU, Pierre. *O poder simbólico: memória e sociedade*. Tradução de Fernando Tomaz. Rio de Janeiro: DIFEL, 1989.
- BRITO, Luís de. O Sistema eleitoral: uma dimensão crítica da representação política em Moçambique. In: BRITO, Luís de; et al. *Desafios para Moçambique 2010*. Maputo: IESE, 2009.
- CASHMORE, Ellis. *Etnia*. In: CASHMORE, Ellis *et al.* *Dicionário de relações étnicas e raciais*. Tradução de Dinah Kleve. São Paulo: Summus, 2000.
- CHICHAVA, Sérgio. Por uma leitura sócio-histórica da etnicidade em Moçambique. *Instituto de Estudos Sociais e Económicos (IESE)*. Maputo, p. 1-17, 2008.
- FERRÃO, Virgílio. *Compreender Moçambique*. Maputo: Diname, 2002.
- GÓMEZ, Miguel B. *Educação Moçambicana – História de um processo: 1962-1984*. Maputo: UEM, 1999.
- GONÇALVES, António Cipriano P. “Modernidades” Moçambicanas, crise de referências e a ética no programa de filosofia para o ensino médio. 2009. 385 f. Tese (Doutorado em Educação) – Faculdade de Educação, Universidade Federal de Minas Gerais, Belo Horizonte, 2009.
- HEDGES, David; ROCHA, Aurélio. A Reestruturação da Sociedade Moçambicana, 1938-1944. 1999. In: HEDGES, David (coord.) *et al.* *História de Moçambique, vol. 2: Moçambique no auge do Colonialismo 1930 – 1961*. 2.ed. Maputo: UEM, 1999.
- JENSEN, Karl. Teses Sobre os Movimentos Sociais. *Marxismo e Autogestão*. n 1, p. 129-137, 2014.
- MARX, Karl; ENGELS, Friedrich. *A Ideologia Alemã*. São Paulo: Martins fontes, 2008.
- MARX, Karl; ENGELS, Friedrich. *O Manifesto Comunista*. 16.ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2013.
- MOÇAMBIQUE. Constituição (1975). Constituição da República Popular de Moçambique: Promulgada em 20 de junho de 1975. Disponível em

<<http://cedis.fd.unl.pt/wp-content/uploads/2016/02/CONST-MOC-75.pdf>>. Acesso em 24. out. 2016.

MOÇAMBIQUE. Lei nº 08/91, de 18 de julho. Sobre o direito a livre associação. Boletim da República: Publicação Oficial da República de Moçambique nº 29, I série. Maputo, 18 de julho de 1991. Imprensa Nacional.

MOÇAMBIQUE. Lei nº 09/91, de 18 de julho. Sobre a liberdade de reunião e manifestação. Boletim da República: Publicação Oficial da República de Moçambique nº 29, I série. Maputo, 18 de julho de 1991. Imprensa Nacional.

NEWITT, Malyn. *História de Moçambique*. Portugal: Publicações Europa-América, 2012.

NAMUHOLOPA, Óscar M. F.; VETTORASSI, Andréa. Identidade ou Identidades? Que análise se pode fazer da pluralidade cultural de Moçambique? *Revista Argumento*, Montes Claros, v.14, n.1, p.118-137, jan/jun-2017. Disponível em:<<https://testeprod.unimontes.br/argumentos/article/viewFile/585/434>>. Acesso em: 15. fev. 2021.

NAMUHOLOPA, Óscar Moraes F. *O papel dos ritos de iniciação na comunidade yaawo: caso da cidade de Lichinga-Moçambique*. 155f. Dissertação (Mestrado em Sociologia). Universidade Federal de Goiás, Goiânia, 2017. Disponível em: <<http://repositorio.bc.ufg.br/tede/handle/tede/7832>>. Acesso em: 15. fev. 2021.

PAULA, Ricardo Henrique A. de. Visíveis e Invisíveis-inquietações e fragilidades no dilema da inclusão social. In: SERRA, Carlos. *O que é exclusão social?* Lisboa: Escolar editora, 2014.

REPÚBLICA POPULAR DE MOÇAMBIQUE. *Relatório*. Relatório da Comissão Provincial das Aldeias Comunais-Zambézia. Quelimane, 1979.

REPÚBLICA PORTUGUESA. Decreto Lei 39.666, de 20 de maio. Sobre o Estatuto dos indígenas das Províncias da Guiné, Angola e Moçambique. Boletim oficial de Moçambique nº 22,I série. Lourenço Marques, 31de maio de 1954. Imprensa Nacional de Moçambique.

REX, John. Etnicidade. In: OUTHWAITE, William; BOTOMORE, Tom. *Dicionário do pensamento social do século XX*. Tradução de Álvaro Cabral e Eduardo Francisco Alves. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 1996.

ROCCA, Roberto M. dela. *Moçambique da Guerra à Paz: História de uma mediação insólita*. Tradução de Brazão Mazula. Maputo: UEM, 1998.

ROCHA, Aurélio *et al.* A História de Moçambique, 1885-1930. 1999. In: HEDGES, David (coord.) *et al.* *História de Moçambique*, vol. 2: Moçambique no auge do Colonialismo 1930 – 1961. 2.ed. Maputo: UEM, 1999.

SERRA, Carlos *et al.* *História de Moçambique vol. 1*. 2.ed. Maputo: UEM, 2000.

TARROW, Sidney. *O poder em movimento: Movimentos sociais e confronto político*. Petrópolis: Vozes, 2009.

VIANA, Nildo. Movimentos sociais e organizações mobilizadoras. *Revista espaço livre*, v. 12, nº 23, jan/jun., 2017b, p. 9-20. Disponível em: <<https://redelp.net/revistas/index.php/rel/article/view/118>>. Acesso em: 17. mar. 2021.

VIANA, Nildo. *Os Movimentos Sociais*. Curitiba: Prismas, 2016a.

Resumo: O presente artigo discute a questão do (re)surgimento do senso de pertencimento étnico em Moçambique após a promulgação da segunda República em 1990, que permitiu o pluralismo de opinião. O objetivo é analisar o contexto social que determinou a formação de movimentos de tendência étnica nessa época. O nosso procedimento metodológico consistiu na consulta bibliográfica para a análise do tema proposto neste artigo.

Palavras-chave: Manifestações étnicas; Moçambique; MOCIZA.

Abstract: The present article discuss the origin of being ethnic in Mozambique after promulgation of the second Republic in 1990, which permitted the pluralism of the opinion. The objective is to analyze the social context which leads to the formation of movements with the ethnic tendency of that epoch. Our methodology for the analysis of the theme proposed in this article.

Key words: Ethnic manifestation; Mozambique; MOCIZA